



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO

“Indica ao Poder Executivo, que seja incluído na próxima Lei Orçamentaria Anual exercício 2024 a construção do Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal de Monte Mor no terreno próprio da GCM localizado no Bairro Condomínio Bandeirantes”.

O Vereador Nelson Almeida, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja incluído na próxima Lei Orçamentaria Anual exercício 2024 a construção do Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal de Monte Mor no terreno próprio da GCM localizado no Bairro Condomínio Bandeirantes.

São crescentes os números de violência que assolam nosso país, estado e município, e para combatermos o crime, o efetivo de nossa cidade tem que estar preparado e qualificado para tanto. É inegável o papel dos Guardas Municipais na manutenção da segurança pública, portanto tal pedido se faz necessário devido à natureza do trabalho desenvolvido pela Guarda Municipal, que cumpri suas responsabilidades com empenho e dedicação nas suas funções.

O Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal de Monte Mor deve prover ao seu efetivo um ambiente onde possam dispor de treinamento de capacitação e qualificação profissional e espaço para treinamentos físicos, visto que a formação, o treinamento e aprimoramento de seus membros devem ser constantes.

Diante do exposto e após encaminhamento em Plenário, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para promover as ações necessárias para atender o objeto indicado.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 31 de Agosto de 2023.

NELSON ALMEIDA

Vereador

